



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
13	yl

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8/2017

Data: 30/01/2017 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 8/2016 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC/RS".

Relatório:

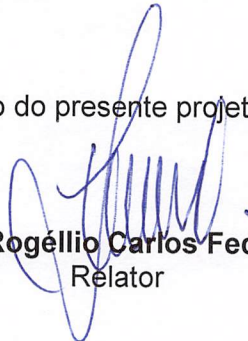
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, a firmar Termo de Parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC/RS. O presente Termo de Parceria terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 48(quarenta e oito) meses, de acordo com o que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer – Auxílio a Promoções Sócio Culturais – Serviços Técnicos Profissionais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora